



Ofício nº.110/97

Campo Largo, 15 de Setembro de 1997.

Senhor Presidente:

Pelo presente, passo às mãos de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei, cuja Súmula "Inclui Programas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1.998".

A referida complementação se faz necessária, em virtude desses programas não terem sido inseridos na Lei nº.1267/97 de 29/07/97, o que dificultará a elaboração do Orçamento Programa para o ano de 1.998, uma vez que a programação do mesmo tem que ser compatível com as Diretrizes Orçamentárias.

Contando com a colaboração de Vossa Excelência e seus pares para a aprovação do referido Projeto, reitero meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Newton Luiz Pippi

Prefeito Municipal

**Exmo. Senhor
Raul da Luz Negrão
Presidente da Câmara Municipal
NESTA**